



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Ofício nº 08/2020

Referência: não prorrogação do contrato administrativo nº 001/2018

Pracinha(SP), 20 de fevereiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor:

A Presidência da Câmara Municipal de Pracinha, com amparo no artigo 26, inciso VII, alínea “d” de seu Regimento Interno, vem, através do presente, informar o que segue:

Em 2018, o Legislativo realizou Licitação, por meio do procedimento nº 001/2018, a qual a empresa **WEBLINE** sagrou-se vencedora, assinando o contrato nº 001/2018, com vigência em 03.03.2018 e encerramento em 02.03.2019.

Termo aditivo confeccionado no processo em epígrafe em 31.01.2019, conforme termo de aditamento contratual nº 001 de 20.02.2019, publicado no jornal local em 09.03.2019.

Utilizando das prerrogativas que faculta o artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, bem como a cláusula nº 11.1 do contrato, é o presente para dar ciência à V. S.^a que o Legislativo **não** fará termo aditivo ao aludido contrato.

Sendo o que me cumpria, aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Amauri Gomes Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Pracinha – SP